



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2022, AO CONTRATO Nº 25/2020

Processo nº **23000.024974/2020-36**

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - CNPJ n.º 00.394.445/0030-38.

CONTRATADA: Plansul Planejamento e Consultoria Eireli - CNPJ nº 78.533.312/0001-58

1. FUNDAMENTAÇÃO: art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005 Plenário; parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017, atualizada e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
2. OBJETO: repactuar, a partir de 01/01/2022, o valor do Contrato nº 25/2020 (SEI 2293959), com vigência até 22/04/2022, de acordo com as Planilhas de Repactuação (SEI 3221934), conforme a seguir detalhado:

a) em conformidade com a data base de 01/01/2021, reajuste dos salários em 10% (dez por cento) e dos benefícios abaixo descritos previstos na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2022/2022 (SEI 3129420), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, em 19/01/2022, sob o nº DF000015/2022, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF, CNPJ nº 00.438.770/0001-10, e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF - Sindiserviços, CNPJ nº 00.530.626/0001-00;

- reajuste dos salários em 10% (dez por cento);
- auxílio alimentação de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para R\$ 38,00 (trinta e oito reais);
- auxílio saúde de R\$ 160,07 (cento e sessenta reais e sete centavos) para R\$ 169,67 (cento e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos);
- seguro de vida/assistência funeral de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) para R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) ;
- assistência odontológica de R\$ 10,63 (dez reais e sessenta e três centavos) para R\$ 11,27 (onze reais e vinte e sete centavos);

b) Assim, o valor mensal do contrato passa de R\$ 70.030,60 (setenta mil trinta reais e sessenta centavos) para R\$ 76.223,98 (setenta e seis mil duzentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo detalhado:

Repactuação 2021, CCT-DF000038/2021					
QUADRO-RESUMO DO ORÇAMENTO					
Item	Tipo de Serviço	Qtde. de Postos	Valor Unitário do Posto	Valor Total Mensal dos Postos	Valor Total Anual
I	Digitalizador de Documentos	17	R\$ 4.483,76	R\$ 76.223,92	R\$ 914.687,04
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS				R\$ 76.223,92	R\$ 914.687,04

3. DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes foram estimadas em R\$ 23.121,74 (vinte e três mil cento e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), e correrão à conta do Programa de Trabalho PTRES 169155, Elemento de Despesa 33.90.37, Nota de Empenho 2022NE000086 (SEI 3265564), para o exercício de 2022.

[REDACTED]

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Nomeação: Portaria GM/MEC nº 153, de 18/03/2021,

Subdelegação de competência: Portaria nº 98, 15/03/2022,

conforme competência substanciada na Portaria nº 694 GM/MEC, de 26/05/2000 e

Portaria GM/MEC nº 849, de 22/04/2019



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], **Coordenador(a)-Geral**, em 21/06/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3390419** e o código CRC **684348A3**.